

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Material e Patrimônio

DESPACHO-CMEP - 2782022  
Código de validação: 4A52FD6FF4  
( relativo ao Processo 497342022 )

Ao Senhor

**CRISTIANO DE JESUS SOUSA ABREU**

Coordenador de Orçamento

**TJMA/Local**

**Srº Coordenador,**

Sirvo-me do presente para reencaminhar a Vossa Senhoria o enquadramento das propostas lançadas no **Processo Nº 49734/2022** referente à **contratação de empresa especializada em fornecimento água potável através de caminhão-pipa, com fins imediato de atender as necessidades das unidades administrativas e jurisdicionais do Poder Judiciário do Maranhão localizadas no Polo de São Luís. (São Luís, Paço do Lumiar, São José de Ribamar e Raposa)**

**Impende destacar que o Custo Estimado Total Inicial é de R\$ 92.573,90 (Noventa e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa centavos) e que o Custo Estimado Total Registro é de R\$ 160.012,00 (Cento e sessenta mil e doze reais), conforme orçamento(s) encaminhados por empresa(s) especializadas no ramo a esta Coordenação de Material e Patrimônio, bem como com pesquisa de mercado realizada conforme o disposto no **Art. 8º, incisos I, II e II da Portaria nº 798/2019** e com posterior enquadramento dos valores obtidos.(Estimativa de Custo em anexo)**

Desta forma, encaminho os autos para informações quanto à disponibilidade orçamentária.

Em conformidade com a Lei 8.666/93, ratifica-se a necessidade de procedimento licitatório para aquisição dos materiais/serviços.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Material e Patrimônio**

Respeitosamente,

**CARLOS IZONI DE CARVALHO**  
Coordenador de Material e Patrimônio  
Coordenadoria de Material e Patrimônio  
Matrícula 195248

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/10/2022 08:58 (CARLOS IZONI DE CARVALHO)





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTIMATIVA DE CUSTO – FORNECIMENTO ÁGUA POTÁVEL CAMINHÃO PIPA 16.000 litros e 10.000 litros - PROC. Nº. 49734/2022

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EXPECTATIVA INICIAL	QUANT. REGISTRO	Valores Unitários (R\$)			VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL EXPECTATIVA INICIAL	VALOR TOTAL REGISTRO
					EMPRESA TRANSÁGUA	EMPRESA 3D AMBIENTAL	BANCO DE PREÇOS			
1	Fornecimento de ÁGUA POTÁVEL através de CAMINHÃO – PIPA com capacidade mínima de 16.000 litros, Conforme TERMO de REFERÊNCIA.	Carrada	150	250	R\$ 400,00	R\$ 520,00	R\$ 382,14	R\$434,05	R\$65.107,50	R\$108.512,50
2	Fornecimento de ÁGUA POTÁVEL através de CAMINHÃO – PIPA com capacidade mínima de 10.000 litros, Conforme TERMO de REFERÊNCIA.	Carrada	80	150	R\$ 350,00	R\$ 400,00	R\$ 280,00	R\$343,33	R\$27.466,40	R\$51.499,50
CUSTO ESTIMADO									R\$ 92.573,90	R\$ 160.012,00
CUSTO ESTIMADO TOTAL									R\$ 92.573,90	R\$ 160.012,00

Valbenildo Robson Oliveira Batista – Supervisor de Pesquisa de Mercado - Técnico Judiciário – Matrícula nº 137695

**VALBENILDO  
ROBSON  
OLIVEIRA  
BATISTA:45  
028303304** Assinado de forma digital por VALBENILDO ROBSON OLIVEIRA BATISTA:45028303304  
Dados: 2022.10.17 08:34:11 -03'00'